



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **BIECO** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **BIECO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **10.04.2024**, 02 (**DOIS**) dias de Licença Parlamentar, no período de **10 a 11.04** do corrente ano, conforme Processo nº **429/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de ABRIL de 2024.



Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **ALLAN POMBO**

1º Secretário



Vereador **EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário